



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 09 de outubro de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 143, de 09 de outubro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO DA SERVIDORA
MARTA RODRIGUES DOS
SANTOS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a readaptação de função da servidora **MARTA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1788 da função de PROFESSORA, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, apta a relocar a requerente para atividades compatíveis com sua limitação física, durante o período de 01 (UM) ano a partir desta data.

Art. 2º. Havendo a necessidade de prorrogação de tal readaptação fica a requerente responsável por atualizar o requerimento, juntando novos laudos médicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 09 de outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito